

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Investigação em Informática e Computadores (CIIC), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: Implementação de *Security Operation Center*.

Coordenador do projeto: Adail Domingues da Silva de Oliveira.

Orientador científico da bolsa: Carlos Manuel da Silva Rabadão

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

Fins: Definição e implementação de processos, procedimentos e componentes que constituem o serviço de SOC.

Objeto: Sistema de resposta a incidentes de Segurança e Privacidade de Informação bem como a gestão dos *logs* aplicacionais do Politécnico de Leiria.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável, com início previsto em maio de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Montagem dos sistemas, processos e procedimentos necessários para o *Security Operation Center* com KPIs e dashboard de diversas fontes de segurança.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Informática.

Perfil desejado: Conhecimentos em Cibersegurança, sistemas operativos e ferramentas de segurança. Gosto pela Cibersegurança. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Instituto Politécnico de Leiria.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos em cibersegurança (CE): Cibersegurança, sistemas operativos e ferramentas de segurança; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,4 + EPA \times 0,3 + CE \times 0,3]$. Os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos seguintes membros: Carlos Manuel da Silva Rabadão (presidente), Adail Domingues da Silva de Oliveira, Luís Alexandre Lopes Frazão e Maria Beatriz Guerra Piedade (vogais efetivos); Isabel Pereira Marcelino e Mário João Gonçalves Antunes.

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 05 de abril a 18 de abril de 2019

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no edifício sede IPLeiria; ou remetidas por correio postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para ipleiria@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro ou outra, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 04 de abril de 2019

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa